

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 702, DE 17 DE OUTUBRO DE 2015.

(publicada no DOU de 18/10/2015, Seção 1, página 1)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3o, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1o Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos.

Art. 2o Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2015; 194o da Independência e 127o da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

		Extraordinário)								
			S	3	1	41	6	153	120.000.000	
10 302	2015 8585 6505	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							20.000.000	
			S	3	1	41	6	153	20.000.000	
10 302	2015 8585 6506	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							20.000.000	
			S	3	1	41	6	153	20.000.000	
10 302	2015 8585 6507	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							15.000.000	
			S	3	1	41	6	153	15.000.000	
10 302	2015 8585 6508	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							150.000.000	
			S	3	1	41	6	153	150.000.000	
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							100.000.000	
			S	3	1	41	6	153	100.000.000	
10 302	2015 8585 6511	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							50.000.000	
			S	3	1	41	6	153	50.000.000	
10 302	2015 8585 6512	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							140.000.000	
			S	3	1	41	6	153	140.000.000	

10 302	2015 8585 6513	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário)								1.690.000.000
			S	3	1	31	6	151		450.000.000
			S	3	1	41	6	151		492.000.000
			S	3	1	41	6	153		748.000.000
10 302	2015 8585 6514	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)								30.000.000
			S	3	1	41	6	153		30.000.000
TOTAL ó FISCAL										0
TOTAL ó SEGURIDADE										2.500.000.000
TOTAL - GERAL										2.500.000.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.990.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)							10.990.000.000

28 846	0909 0643 6500	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Crédito Extraordinário)									10.990.000.000
			F	3	1	90	0	100			10.990.000.000
TOTAL ó FISCAL										10.990.000.000	
TOTAL ó SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										10.990.000.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							8.989.334.525
28 846	2049 00CW	OPERAÇÕES ESPECIAIS							8.989.334.525
		Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)							
28 846	2049 00CW 6500	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Crédito Extraordinário)							8.989.334.525
			F	3	3	90	0	100	8.989.334.525
TOTAL ó FISCAL									8.989.334.525

TOTAL ó SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	8.989.334.525

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.100.000.000
28 846	0909 000K	OPERAÇÕES ESPECIAIS							15.100.000.000
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)							
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.100.000.000
			F	3	1	90	0	100	15.100.000.000
TOTAL ó FISCAL									15.100.000.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.100.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							2.354.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	2015 20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental							40.000.000
10 302	2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							40.000.000
			S	3	2	31	6	151	40.000.000
10 128	2015 20YD	Educação e Formação em Saúde							660.000.000
10 128	2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional							660.000.000
			S	3	2	30	6	151	9.850.000
			S	3	2	40	6	151	16.650.000
			S	3	2	90	6	151	403.500.000
			S	3	2	90	6	153	230.000.000
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)							240.000.000
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							240.000.000
			S	3	2	90	6	151	77.000.000
			S	3	2	90	6	153	149.000.000

			S	4	2	90	6	151	14.000.000
10 301	2015 8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família							25.000.000
10 301	2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional							25.000.000
			S	3	1	41	6	151	25.000.000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							1.100.000.000
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo							1.100.000.000
			S	3	1	41	6	153	1.100.000.000
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde							36.000.000
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							36.000.000
			S	3	2	90	6	151	36.000.000
10 301	2015 8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada							79.000.000
10 301	2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional							79.000.000
			S	3	2	41	6	153	79.000.000
		PROJETOS							
10 302	2015 125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa							50.000.000
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							50.000.000
			S	3	2	90	6	151	2.000.000
			S	4	2	90	6	151	48.000.000

10 122	2115 2000	Administração da Unidade									45.000.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									45.000.000
			S	3	2	90	6	151			45.000.000
TOTAL ó FISCAL										0	
TOTAL ó SEGURIDADE										2.500.000.000	
TOTAL - GERAL										2.500.000.000	

*